Indicação n.° 149/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de abril de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de instituir a assistência jurídica gratuita no município de Dracena, proporcionando serviços de interesse social àqueles que comprovarem insuficiência de recursos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 09 de abril de 2018.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =